

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de banco oficial para as movimentações bancárias da Secretaria Municipal de Saúde, com o consequente pagamento de tarifas.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É sabido que a Constituição Federal indica a obrigatoriedade de que valores públicos sejam negociados exclusivamente por meio de bancos oficiais.

Considerando, que o caput do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, traz que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, *in verbis*:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...)”

Desta forma, o Banco do Brasil, um banco público, por possuir capital da união.

3. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)**, a serem pagos em parcelas conforme fatura a ser recebida pela Prefeitura Municipal.

3.1. Justificativa do preço

Os valores foram apurados de acordo com o levantamento do ano de 2.026.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência será da publicação do ato declaratório de inexigibilidade até 31 de dezembro de 2026.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia do vencimento que constar na fatura.

Morrinhos-GO, datado e assinado digitalmente.

Digitally signed by EDUARDO DE SOUZA DURAN
Date: 2026.01.26 17:09:33 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

EDUARDO DE SOUZA DURAN

= Gerente Administrativo =